CARTÓRIO DA MOTA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUIRINÓPOLIS-GO

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO
Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com
Av. Machado de Assis, nª101, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-092
Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias
CNPJ: 56.170.015/0001-52

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **9.696**, **CNM nº: 027987.2.0009696-65**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Um lote de terreno com a área de 390,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado à Rua Ipê, Lote 15 da Quadra 44, Parque Primavera, nesta cidade, dentro das seguintes divisas: Frente para Rua Ipê, 13,00 metros; pela face direita, dividindo com o Lote 14, em 30,00 metros; pela face esquerda, dividindo com o Lote 16, em 30,00 metros; e pelo fundo, dividindo com Lote 07, em 13,00 metros. **Registro Anterior:** R-2-9.285, Lº 2-R-1, fls. 127. **Proprietário:** Imobiliária Jacarandá LTDA, CGC 01.118.827/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 13/07/87.

R-1-9.696 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício local, em 29/06/87, Lº 127, fls. 155, pelo 1º Tabelião, Franklin Wilson Xavier, a Srª **Sebastiana Pereira Martins Costa**, do lar, CI-RG 951.827 SSP-GO, brasileira, casada no regime de comunhão de bens com Lino da Costa Filho, portadora do CIC 355.438.331-72, residente à Av. Rui Barbosa, 107, nesta cidade, adquiriu da Imobiliária Jacarandá LTDA, com sede nesta cidade, à Av. Leocádio Souza Reis, Km 01, nesta cidade, CGC 01. 118.827/0001-67, representada por José Carvalho Gouveia, brasileiro, casado, comerciante e fazendeiro, CI-RG M-532.278 SSP-MG, portador do CIC 078.127. 016-20, residente à Rua Herculano Costa, 92, nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade, no valor de Cz$ 3.900, 00, valor da compra e venda declarado pelas partes, e Cz$ 22.500,00, valor da cotação pelo INAI, para fins de tributação. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 13/07/87.

R-2-9.696 - Pelo Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 11.622/99, de Separação Judicial Consensual,pelo Escrivão da Escrivania de Familia e Sucessões Local, em 10/01/2000, sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Fausto Moreira Diniz, em 23/11/99, coube à Srª **Sebastiana Pereira Martins**, o imóvel constante do R-1-9.696, avaliado em R$ 400,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 29/02/2000.

AV-3-9.696 - A requerimento da proprietária de 14/11/2007, averba - se uma construção residencial feita em alvenaria com paredes de tijolos e piso de cerâmica, coberto de telhas, com a área construída de 135,00 metros quadrados, com as seguintes especificações: 01 varanda, 01 sala, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço. Valor da construção R$ 40.000,00. Apresentou CND nº 055842007-08001130 emitida em 18/10/2007, em nome de Sebastiana Pereira Martins contendo a área construída de 135,00m². Dou fé. Em 21/11/2007.

R-4-9.696 - Pela Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Pirenópolis-GO, em 31/03/2015, Lº 001, fls. 079, a Srª **Onilia Divina da Costa,** brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da CIRG nº 594974 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 136.196.161-91, residente e domiciliada à Avenida Rui Barbosa, nº 107, Centro, nesta cidade, houve por doação da Srª Sebastiana Pereira Martins, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da CIRG nº 951827 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 355.438.331-72, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, nº 166, Parque Primavera, nesta cidade, o imóvel constante do R-2-9.696 em sua totalidade, pelo valor de R$ 90.000,00. Pagou ITCD em 31/03/2015, Valor tributável: R$ 90.000,00, conforme DARE 5.1 nº 12100000511400093. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 04/05/2015.

Av-05-9.696 - Procede a presente averbação mediante Instrumento Particular, com eficácia de

16/11/2026 18:19
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

Escritura Pública – Leis n°s 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17 nº 0010210979, datado de 12/03/2021, da praça de São Paulo – SP; instruído com cópia autenticada da Carteira de Identidade, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolada sob o nº 167.464, para constar que a Sr.ª Onilia Divina da Costa, é portadora da cédula de identidade **RG nº 594974 2ª Via – SSP-PC/GO**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 24 de março de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-06-9.696 - Nos termos do Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública – Leis n°s 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17 nº 0010210979, datado de 12/03/2021, da praça de São Paulo – SP, protocolizado sob o n° 167.459, em três vias, ficando uma via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **JANE COSTA DE MORAES**, filha de Maria de Fátima da Costa Moraes e de Joaquim Quirino de Moraes, brasileira, nascida na data de 23/05/1979, analista de RH, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora da CI/RG sob o nº 3503993 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.570.261-49, com endereço eletrônico: jane@ravelfiat.com.br, residente e domiciliada na Rua Júlio Borges, nº 22, Centro, Quirinópolis – Goiás e **LUIZ ANTÔNIO MARTINS HONORIO**, filho de Maria Lúcia Martins Honorio e de Custodio Batista Honorio, brasileiro, nascido na data de 15/07/1975, gerente comercial, divorciado, maior, que declara não conviver em união estável, portador da CI/RG sob o nº 3546073 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.927.471-68, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Júlio Borges, nº 22, centro, Quirinópolis – Goiás; por compra de *ONILIA DIVINA DA COSTA*, filha de Lino da Costa filho e de Sebastiana Pereira Martins, brasileira, nascida na data de 18/05/1952, professora, separada judicialmente, maior, que declara não conviver em união estável, portadora da CI/RG sob o nº 594974 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.196.161-91, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 107, centro, Quirinópolis – Goiás. O valor da venda e compra é de R$ 210.000,00, sendo composto mediante a integralização dos seguintes valores: R$ 10.000,00 de recursos próprios; R$ 18.665,00 de Recursos do FGTS, sendo do CPF: 849.570.261-49; R$ 24.119,00 de Recursos do FGTS, sendo do CPF: 778.927.471-68; R$ 167.716,00 (financiamento + despesas) de recursos do financiamento concedido pelo Credor – Banco Santander (Brasil) S.A. Consta no contrato objeto do presente registro que os devedores e vendedores dispensam os documentos enumerados no Decreto n° 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Foi apresentado nesta serventia: Guia de Informação ITBI nº 223/2021, sobre o valor tributável de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), alíquota de 1,5%, e Identificação de Debito/DUAM nº 1245558853 no valor R$ 3.159,35 (três mil cento e cinquenta e nove reais e e trinta e cinco centavos) recolhida em 17/03/2021. No ato do registro foi realizada pesquisa em nome da vendedora na Central Nacional de Indisponibilidade-Negativo, conforme códigos HASH: 827c.2ab0.986a.ab35.a43d.f6fe.0253.b995.94fe.2fc8, arquivado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 24 de março de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-07-9.696 - Nos termos do Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública – Leis n°s 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17 nº 0010210979, datado de 12/03/2021, da praça de São Paulo – SP, protocolizado sob o n° 167.459, em três vias, ficando uma via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, o imóvel objeto da presente matrícula, em que figuram como Compradores: **JANE COSTA DE MORAES e LUIZ ANTÔNIO MARTINS HONORIO,** já qualificado no R-06; e como Credor: **Banco Santander (Brasil) S.A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, às fls.

16/11/2026 18:19
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

337, do livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais, Euler José Alves Ferreira e Carlos Henrique Toso Mendes. A Credora concede a Compradora um financiamento imobiliário, enquadrado conforme item 10 do QR, no valor de R$ 167.716,00, com as seguintes condições: Taxa de Juro sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 10,0000%, Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; Taxa de efetiva juros mensal: 0,7974%; Taxa nominal de juros mensal: 0,7974%; Taxa de Juros Bonificada : Taxa efetiva de juros anual: 6,9900%, Taxa nominal de juros anual: 6,7756%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646%; Taxa nominal de juros mensal: 0,5646%; Prazo de amortização: 360 meses; Atualização: Mensal; data de vencimento da primeira prestação: 12/04/2021; Custo Efetivo Total – CET (anual): 8,16%; Sistema de amortização: SAC; data de vencimento do financiamento: 12/03/2051; Imposto de Operações Financeiras: IOF: R$ 0,00; Valor dos Componentes do Encargo mensal na data deste contrato - Amortização R$ 465,88; valor dos juros: R$ 946,98; Valor total: R$ 1.412,86; valor mensal do prêmio obrigatório de seguro – Morte e Invalidez Permanente: R$ 66,90; valor do prêmio obrigatório de seguro – Danos Físicos no Imóvel: R$ 10,50; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R$ 25,00; Valor Total do Encargo Mensal: R$ 1.515,26; Enquadramento do Financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; valor de avaliação e venda em público leilão: R$ 210.000,00; Tarifa de avaliação de garantia: R$ 3.100,00. Para garantir todas as obrigações do Instrumento Particular objeto do presente registro, a Compradora **aliena fiduciariamente ao Santander** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Instrumento Particular. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 24 de março de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-08-9.696 - Procede a presente averbação mediante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 9123539, datado de 12/12/2022, da praça de São Paulo-SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, e Lei 9.514 de 20.11.1997; instruído com cópia autenticada das Carteiras de Identidade, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolada sob o nº 177.014, para constar que a Sr.ª Jane Costa de Moraes, é portadora da **CI/RG sob o nº 3503993-7786557 SSP/GO.** Selo Eletrônico: 01102212212233125430022. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis – GO, 22 de dezembro de 2022. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.

Av-09-9.696 - Procede a presente averbação, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 9123539, datado de 12/12/2022, da praça de São Paulo-SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, e Lei 9.514 de 20.11.1997, em 04 (quatro) vias, ficando 01 (uma) via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolado sob o nº 176.960, devidamente assinado por Jose Roberto Correa, representantes legal do **Banco Santander S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, para constar que **fica cancelada alienação fiduciária objeto do R-07**. Foi apresentado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas: Guia de Informação ITBI nº 958/2022, sobre o valor tributável de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), alíquota de 1,5%, e Identificação de Debito/DUAM nº 1246525899 no valor R$ 3.685,30 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) recolhida em 19/12/2022. Selo Eletrônico: 01102212112283525430003. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 22 de dezembro de 2022. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.

R-10-9.696 - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel,

16/11/2026 18:19
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 9123539, datado de 12/12/2022, da praça de São Paulo-SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, e Lei 9.514 de 20.11.1997, em 04 (quatro) vias, ficando 01 (uma) via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolado sob o nº 176.960 o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por **KARYSTON LUIZ CABRAL MARTINS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresario sócio, filho de Luiz Antonio Martins Honorio e Rejane Caetano Cabral Honorio, portador da CI/RG sob o nº MG18937203 PCEMG/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.255.651-97, residente e domiciliado à Rua Herculano Costa, nº 125-A, bairro centro, nesta cidade de Quirinópolis – Goiás; por compra de *JANE COSTA DE MORAES,* brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, filha de Joaquim Quirino Moraes e Maria de Fatima Costa Moraes, portadora da CI/RG sob o nº 3503993-7786557 SESP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.570.261-49, residente e domiciliado à Avenida Vereador Julio Borges, nº 22-A, Centro, nesta cidade de Quirinópolis – Goiás e *LUIZ ANTONIO MARTINS HONORIO,* brasileiro, divorciado, gerente comercial, filho de Custodio Batista Honorio e Maria Lucia Martins Honorio, portador da CI/RG sob o nº 3546073 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.927.471-68, residente e domiciliado à Avenida Vereador Julio Borges, nº 22-A, bairro centro, nesta cidade de Quirinópolis – Goiás; na qualidade de anuente: YAN CRISTIAN CABRAL MARTINS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, filho de Luiz Antonio Martins Honorio e Rejane Caetano Cabral Honorio, portador da CI/RG sob o nº 6486479 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.255.631-43, residente e domiciliado à Rua João 23, nº 25, bairro pecuária, na cidade de Quirinópolis - Goiás; pelo preço de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) realizado da seguinte forma: Recursos Próprios: R$ 90.000,00; F.G.T.S: R$ 0,00; Valor do Financiamento (financiamento + despesas): R$ 288.000,00, que será pago através de financiamento concedido pelo Credor/Fiduciário - Banco Bradesco S/A. Foi apresentado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União em nome dos vendedores, código de controle da certidão: 4C9A.19C6.051D.3B99 e 33D0.6C53.CB1F.7588; Certidão de Débito Inscrito em Divida Ativa – Negativa em nome dos vendedores nº 35416629 e 35416644; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome dos vendedores nº 46117882/2022 e 46118078/2022; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 62260/2022; Guia de informação nº IU-959/2022, sobre o valor tributável de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com alíquota de 1.5%, Identificação do Débito/DUAM nº 1246525898, valor recolhido de R$ 5.410,30 em 19/12/2022. No ato do registro foi realizada pesquisa em nome da vendedora na Central Nacional de Indisponibilidade - Negativo, conforme códigos HASH: 5b1c.fbf4.91b0.983f.14cd.f98f.5f67.9acb.4fc7.9316 e 4584.c1f0.1ac2.b174.98a5.2f5c.824c.e5a9.6ea9.0230, arquivado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Selo Eletrônico: 01102212112283525430003. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 22 de dezembro 2022. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.

R-11-9.696 - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 9123539, datado de 12/12/2022, da praça de São Paulo-SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, e Lei 9.514 de 20.11.1997, em 04 (quatro) vias, ficando 01 (uma) via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolado sob o nº 176.960, em que figuram como Devedor/Fiduciante: **KARYSTON LUIZ CABRAL MARTINS,** já qualificados no R-10, e como Credor Fiduciário: Banco Bradesco S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, no ato da assinatura do instrumento representado por seus procuradores: Leandro Rodrigo Ferro e Bruno Assis Juvêncio de Paula. O comprador denominado Devedor/Fiduciante, necessitando de um financiamento destinado a completar o preço da compra do imóvel, recorreu ao Banco Bradesco S/A e dele obteve um mútuo de dinheiro no valor de R$

16/11/2026 18:19
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

288.000,00; Pagável em 360 meses; Valor de tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia R$ 1.103,39; Valor da primeira prestação na datada da assinatura R$ 2.340,11; Taxa anual de juros (%): Nominal: 9,1098% a.a., e Efetiva: 9,5000% a.a.; Seguro mensal morte/invalidez permanente R$ 34,34; Seguro mensal danos físicos ao imóvel R$ 19,80; Valor da taxa mensal de administração de contratos R$ 25,00; Valor do encargo mensal na data da assinatura R$ 2.419,25 Data prevista para vencimento da primeira prestação: 12/01/2023; Sistema de Amortização Constante – Tabela PRICE. Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o Devedor/Fiduciante **ALIENA AO BANCO BRADESCO S/A EM CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. Selo Eletrônico: 01102212112283525430003. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 22 de dezembro 2022. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.

Av.12/M-9.696. Protocolo n.º 204.164, em 29.07.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Requerimento, datado de 16/07/2024, firmado pela credora fiduciária Banco Bradesco S/A, através de seu representante legal, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06029-900. **FOI APRESENTADA:** Guia ITBI n° IU-472/2026, expedida em 30/062026, contendo o valor tributável de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247825930, no valor de R$ 10.812,48 (dez mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), recolhida em 30/06/2026, arquivados nesta serventia. **Nota:** Foi apresentada Guia de ITBI Complementar, nº 505/26, **referente a quitação o ITBI constante no R-11** expedida em 03/07/2026, contendo o valor tributável de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247828349, contendo o valor tributável de R$ 5.913,69 (cinco mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos) recolhida em 28/08/2026. (JHNS). Selo: 01102609026274725780001 . Emolumentos: R$1.062,01; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS:R$53,11 Fundos Estaduais:R$ 257,53; Total:R$1.393,27. Quirinópolis-GO, 08 de setembro de 2026. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Suboficiala .

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12 Nome/Razão Social: BANCO BRADESCO S.A. Data: 16/11/2026 às 18:18 Resultado Negativo hash: 1hbjhf68e5.

Quirinópolis-GO, 16 de novembro de 2026 .

Juliana Dias de Freitas
Escrevente Autorizada
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R$ 92,79
Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Fundos.....: R$ 22,51

16/11/2026 18:19
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

ISS.....: R$ 4,64
Valor Total.....: R$ 139,93

SELO DIGITAL:01102611113112134420047
Consulte esse selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

16/11/2026 18:19
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JULIANA DIAS DE FREITAS:07497617176

Documento assinado no Assinador do Cartório da Mota 1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Quirinópolis/GO. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01102611113112134420047

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

16/11/2026 18:19
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176